

PLANO DE TRABALHO PARA PROJETOS COM RECURSOS FINANCEIROS

1. TIPO PROJETO

- Ensino
 Pesquisa
 Extensão
 Curso de Pós-Graduação
 Desenvolvimento Institucional

2. TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL

- Acordo
 Convênio
 Termo de Execução Descentralizada
 Contrato
 Outro

3. DADOS CADASTRAIS DA UNB

Órgão/Entidade Proponente: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA		C.N.P.J: 00.038.174/0001-43		
Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO – PRÉDIO DA REITORIA - ASA NORTE				
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70910-900	Telefone: (61) 3107-0246	UG/ Cód.Gestão: 154040 / 15257
Banco Banco do Brasil - 001	Agência: 1607-1		Conta Corrente: 170.500-8	Praça de Pagamento Brasília
Nome do Representante Legal: Henrique Huelva Unterbaumen		CPF: 731.334.771-53		
CI/ Órgão Exp./ Emissão: 8900938 CG/DF Expedição 10/07/2002	Cargo: Professor		Função: Vice-reitor no exercício da reitoria	Matrícula UnB: 995649
E-mail: unb@unb.br				
Nome do Coordenador(a) do Projeto: Eneá de Stutz e Almeida		CPF: 773.921.597-04		
CI / Órgão Exp. / Emissão: 05501334-SSP-RJ-30/08/1979	Cargo: Servidora Pública		Função: Professora Magistério Superior	Matrícula UnB: 1037617
E-mail: eneadestutz@gmail.com		Telefone: 61 99136-4690		

4. DADOS CADASTRAIS DO PARTÍCIPE

Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Privado	2 – Nome / Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP	3 - CNPJ: 10.820.882/0001-95
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro): Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo		

Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68.909-398	(DDD) Telefone: 96 3198-2155	(DDD) FAX:
Nome do Representante Legal: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida		CPF: 175.524.782-68		
CI/ Órgão Exp./ Emissão: 229710 SSP - AP		Cargo: reitora@ifap.edu.br		

5. OUTROS PARTICÍPES

Tipo: () Público () Privado	2 – Nome / Razão Social:	3 - CNPJ:		
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro):				
Cidade:	UF:	CEP:	(DDD) Telefone:	(DDD) FAX:
Nome do Representante Legal:		CPF:		
CI/ Órgão Exp./ Emissão:		Cargo:		

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Mestrado Interinstitucional em Direito, Estado e Constituição	Período de Execução	
	Início Data da assinatura	Término 30 meses após assinatura
Valor total R\$ 1.403.925,00		
Objetivo O projeto do MINTER entre a UnB e a IFAP tem como objetivo a implantação do curso de Mestrado em Direito, Estado e Constituição, e o desenvolvimento dos docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, por meio da oferta turma de pós-graduação para a formação em Mestrado Interinstitucional -MINTER do Programa de Pós- Graduação em Direito (PPGD) da Universidade de Brasília (UnB), e a titulação, em grau de Mestre em Direito, de docentes e técnicos da região do IFAP, de modo a elevar a qualificação pós-graduada daquela Instituição de Ensino. - Fortalecimento de polo regional voltado para a formação e a pesquisa na área do direito. - Cumprir com a função institucional da UnB em promover o desenvolvimento da Pós-Graduação no país, com vistas a solidariedade institucional, dada a enorme carência de cursos de Pós-Graduação stricto sensu. - Fortalecer os grupos de pesquisa existentes na UnB com o corpo docente da IFAP e vice-versa.		
Justificativa Apesar do crescente desenvolvimento verificado no setor da pós-graduação nos últimos anos, ainda persiste uma distribuição desigual entre as regiões do Brasil, especialmente no âmbito da região norte. Por exemplo, em face do número insuficientes de mestres/doutores e da reduzida disponibilidade de recursos financeiros para capacitação de docentes, falta um maior envolvimento dos pesquisadores com as agências federais de fomento, com as Fundações de Amparo à Pesquisa e as Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia, ocasionando um sério prejuízo no âmbito do desenvolvimento científico e humano dessa região. A instituição receptora neste projeto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, sediada na cidade de Macapá, Estado do Amapá, é um bom indicativo dessa assimetria, pois ele se encontra em um Estado onde há praticamente nenhuma oferta de Mestrado/Doutorado em Direito. O IFAP oferece cursos de graduação nas modalidades de licenciatura e bacharelado e este MINTER será uma oportunidade única para qualificar o corpo docente da Instituição receptora. O grande propósito do presente projeto de MINTER entre a UnB e o IFAP é contribuir para o crescimento equânime do sistema nacional de pós-graduação, por intermédio da cooperação e solidariedade interinstitucional, visando a otimização dos recursos existentes para a formação de recursos humanos na área do Direito neste Instituto Federal, sendo possível ainda qualificar os docentes de outras instituições de ensino superior locais. Entende-se que este é o grande argumento que justifica a implantação de um programa de MINTER entre a UnB e a IFAP como instrumento viável para aumentar a curto prazo o número de mestres em Direito, contribuindo assim para o efetivo desenvolvimento humano dessa região.		
Resultados Esperados (descrever sucintamente) É de grande relevância a titulação, em grau de mestrado em Direito dos docentes e técnicos administrativos da região da IFAP, de modo a elevar a qualificação pós-graduada daquela Instituição de Ensino e região.		

7. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta, etapa ou fase	Atividades	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	Capacitar docentes e técnicos	Certificados	-	Novembro 2020	Mai 2023
1.1	Processo Seletivo Minter	Inscrições, Avaliação de Ensaio Acadêmico, Avaliação Projeto de Pesquisa e Prova oral	04	Dezembro 2020	Março 2021
1.2	Disciplinas a serem ofertadas na Instituição Receptora	Aulas	360 h/a	Março 2021	Dezembro 2021
1.3	Orientações de dissertações	Orientações de dissertações	1 ano	Janeiro 2022	Dezembro 2022
1.4	Defesas de dissertações	Relatórios	-	Janeiro 2023	Março 2023
1.5	Elaboração e entrega de relatório de cumprimento de objeto	Relatório	01	Abril 2023	Mai 2023

8. **PLANO DE APLICAÇÃO (ANEXO 1)**

Receita	
A - Total de Receitas	1.403.925,00

DESPESAS	
Item	Valor Total (R\$)
Outros Serviços de Terceiros - Celetistas	460.860,00
Passagens e despesas com locomoção	
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	406.200,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	190.123,58
Custos Indiretos - Resolução nº 045/2014	205.584,39
Obrigações tributárias e contributivas	141.157,03
B - Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas)	1.403.925,00

(*) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas de recolhimento - CLT (IRRF, INSS SEGURADO).					
(**) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas de recolhimento AUTÔNOMO (IRRF, INSS SEGURADO).					
(***) Base de cálculo ressarcimento UnB: 20% sobre o montante (valor do projeto subtraído o valor do material permanente)					

9. **DETALHAMENTO DE DESPESAS (ANEXO)**

Outros Serviços de Terceiros - Celetistas						
ITEM	Descrição	Un. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total	
1	Assistente administrativo - celetista	meses	30	(incluindo, encargos e benefícios) 7.681,00	230.430,00	
2	Assistente administrativo - celetista	meses	30	(incluindo, encargos e benefícios) 7.681,00	230.430,00	
Subtotal					460.860,00	

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
ITEM	Beneficiário	Instituição	CPF	Atividade no Curso	Nº horas	Valor hora	Valor total
1	Eneá de Stutz e Almeida	UnB	773.921.597-04	Coordenadora	480	350,00	168.000,00
2	Eneá de Stutz e Almeida	UnB	773.921.597-05	Instrutoria	60	300,00	18.000,00
3	Ana Cláudia Farranha	UnB	470.870.995-15	Instrutoria	60	300,00	18.000,00
4	Inez Lopes Matos Carneiro de Farias	UnB	101.358.508-94	Instrutoria	60	300,00	18.000,00
5	Fabiano Hartmann Peixoto	UnB	020.127.899-51	Instrutoria	60	300,00	18.000,00
6	Guilherme Scotti Rodrigues	UnB	053.682.256-52	Instrutoria	60	300,00	18.000,00

7	José Geraldo de Sousa Junior	UnB	191.173.968-91	Instrutoria	60	300,00	18.000,00
8	A definir	UnB	A definir	Elaboração de Questões de prova Processo seletivo	90	300,00	27.000,00
9	A definir	UnB	A definir	Correção de Prova discursiva - Processo seletivo	90	300,00	27.000,00
10	A definir	UnB	A definir	Exame oral - Processo seletivo	90	300,00	27.000,00
11	A definir	UnB	A definir	Logística de Coordenação	240	205,00	49.200,00
Subtotal							406.200,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
ITEM	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Organização, planejamento e operacionalização do processo seletivo	1	39.821,97	39.821,97
2	Serviços de TI	1	39.800,00	39.800,00
3				
3	Despesas Administrativas Operacionais - Fundação de Apoio	1	110.501,61	110.501,61
Subtotal				190.123,58

Custos indiretos UnB Resolução nº 045/2014				
ITEM	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Custos Indiretos UnB Resolução nº 045/2014 (20%)	1	205.584,39	205.584,39
Subtotal				205.584,39

Encargos		
ITEM	Descrição	Valor total
1	ISS 5%	59.917,03
2	INSS Patronal - Obrigações Patronias 20%	81.240,00
Subtotal		141.157,03
B - Total de Despesas		1.403.925,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM REAIS)

Ano 2020		
Parcelas		Valor
1ª	Parcela Após Assinatura e publicação	R\$ 170.000,00
TOTAL		R\$ 170.000,00

Ano 2021		
Parcelas		Valor
2ª parcela	Março	R\$ 803.925,00
TOTAL		R\$ 803.925,00

Ano 2022		
Parcelas		Valor
3ª parcela	Março	R\$ 430.000,00
TOTAL		R\$ 430.000,00

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) do Projeto UnB ou Gestor(a) do Projeto UnB; e
- Representantes Legais.



Documento assinado eletronicamente por **Eneá de Stutz e Almeida, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Direito**, em 02/12/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 03/12/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adriélma Nunes Ferreira Bronze, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6032337** e o código CRC **15532A2B**.